



Processo 84.164

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.042

Revoga as Leis 2.790/1984, 2.820/1985, 2.926/1985 e 3.084/1987
(aprovadas na 9ª Legislatura – 1º/02/1983 a 31/12/1988).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São revogadas as seguintes leis, aprovadas na 9ª Legislatura
(1º/02/1983 a 31/12/1988):

I – nº 2.790, de 26 de dezembro de 1984, que fixa os dias de venda dos
passes de ônibus;

II – nº 2.820, de 10 de abril de 1985, que prevê bacia de contenção e
espaçamento para o tanque de armazenamento de álcool;

III – nº 2.926, de 30 de dezembro de 1985, que prevê cassação do alvará
do permissionário de táxi por alteração de características do veículo; e

IV – nº 3.084, de 16 de julho de 1987, que altera a Lei 2.925/1985, para
permitir, como empresa doméstica, atividade de locação e comércio de fitas para videocassete.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezanove de novembro de dois mil e
dezanove (19/11/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente